



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103882/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhada a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, solicitação para que possa ser feita a manutenção (reforço da pintura) de sinalização estratigráfica horizontal indicativa de faixa de pedestre em porta de Escola Estadual.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, a faixa de pedestre em questão está situada na porta da Escola Estadual João Resende no Bairro Custódio Pereira, local de grande fluxo de crianças. Famílias dessas crianças observando que a faixa está praticamente apagada, com praticamente nenhuma visibilidade, entraram em contato comigo em meu gabinete fazendo uma reivindicação: que fosse realizada a manutenção da pintura desta faixa a fim de torná-la mais visível aos carros que trafeguem pelo local.

Dessa forma, venho por meio deste requerimento então solicitar à esta Secretaria, que possa ser verificada esta situação e se, verificado que de fato a sinalização está apagada, que possa ser realizada o mais rápido possível a manutenção da mesma no local a fim de trazer segurança às crianças e tranquilidade aos pais dessas crianças também.

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de setembro de 2024.

FABÃO
Vereador - PV

